



RECEBIDO em 23/03/84

ARQUIVADO em / /

Expedita Boaventura

Funcionário :

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1073 EMENTA:- Denomina logradouro público na forma
de 22 de março de 1984 que indica
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ANTONIO FERNANDES COIMBRA (MASCOTE) a que será construída no Lote nº 122 do Jardim Gonzaga, na Lagoa Seca.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de -
março de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -